



Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) Termo de Responsabilidade para Cessão de Espaços

1- Do objeto

1.1 Os espaços da Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), capazes de acolher atividades culturais e científicas, são os seguintes: Auditório Roxinho, Anfiteatro, Salão Nobre e Salas 1, 2, 3 e 5 do Bloco D;

1.2 A organização e reserva dos espaços é de responsabilidade dos servidores localizados no Centro Cultural Professor Horácio Macedo (CCHM)-CCMN-UFRJ;

1.3 Os espaços do CCHM destinam-se à realização de eventos promovidos por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, desde que adequadas às instalações e compatíveis com a utilização de um bem público;

1.4 A cessão dos Auditórios /Salas está condicionada à boa conservação dos equipamentos e espaços;

1.5 Em todo e qualquer material de divulgação da atividade deverá constar, obrigatoriamente, o logotipo do CCMN e do Centro Cultural Professor Horácio Macedo, disponíveis em www.ccmn.ufrj.br. Um arquivo com o material digital deverá ser encaminhado via email para centrocultural@ccmn.ufrj.br.

2- Da utilização do espaço

2.1 A Decania do CCMN e suas Unidades têm prioridade nas reservas para a realização de suas atividades;

2.2 Os espaços estão disponíveis de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 21:00 h;

2.3 Os equipamentos móveis de sonorização, projetores multimídia e notebooks, pertencentes aos espaços, não poderão ser cedidos a eventos acadêmicos e entidades externas ao CCMN;

2.4 A marcação dos espaços deverá ser solicitada, em formulário próprio do CCHM, com antecedência mínima de 20 (vinte dias) à realização do evento, pelo e-mail centrocultural@ccmn.ufrj.br;

2.5 A resposta ao solicitante acontecerá em até 5 (cinco) dias úteis, por mensagem eletrônica;

2.6 O agendamento excepcional, para eventos fora dos períodos e dias estabelecidos neste documento, passará por prévia avaliação e autorização da Decania do CCMN.

3- Da responsabilidade

3.1 Caso o espaço não seja solicitado por servidores da UFRJ (docentes ou técnicos administrativos em educação), o formulário do CCHM deverá ser acompanhado de um ofício, assinado por um servidor da UFRJ, que será o responsável pelo evento;

3.2 A oficialização da reserva do espaço somente será efetivada após a notificação do CCHM quanto à disponibilidade do mesmo na data e horário do evento;

3.3 O Centro Cultural Professor Horácio Macedo não fornece materiais de consumo (água mineral, copos descartáveis, papel toalha, papel higiênico e pilhas alcalinas) para os eventos. O solicitante deverá fornecer, em quantidade proporcional aos participantes, o material a ser utilizado, que deverá ser entregue ao CCHM pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento;

3.4 Os espaços não dispõem de lugar adequado para a preparação de alimentos, apenas para aquecimento e organização nas bandejas;

3.5 A decania do CCMN não disponibiliza segurança pessoal, patrimonial e brigadistas. Cabe ao organizador do evento, caso considere necessário, contratar este tipo de serviço, conforme legislação vigente.

4. Da contrapartida

4.1 A utilização dos espaços, por pessoa interna ou externa, e/ou por instituições, fica condicionada à contrapartida de bens patrimoniais ou de consumo, que serão informados ao solicitante, previamente, pelo CCHM, conforme as necessidades da Decania do CCMN;

4.2 Os bens deverão ser entregues ao CCHM com 15 (quinze) dias de antecedência à realização do evento.

5. Impedimentos e proibições

5.1 Os servidores do CCHM e da Decania do CCMN não podem receber qualquer valor em espécie como contrapartida para a reserva dos espaços do CCMN;

5.2 Os auditórios não poderão ser cedidos ou alugados para eventos como:

- a) Culto religioso;
- b) Reuniões político-partidárias;
- c) Iniciativas que, pelas suas características, possam colocar em perigo a segurança do espaço, dos seus equipamentos e do público;
- d) Iniciativas que apelem ao desrespeito dos valores constitucionais, nomeadamente no âmbito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
- e) aplicação de provas no auditório Roxinho.

5.3 Nas instalações dos auditórios /salas não é permitido:

- a) Transportar bebidas e alimentos, assim como objetos que, pela sua configuração, possam danificar equipamentos ou instalações, ou colocar em risco a segurança de pessoas e bens;
- b) Comer, beber, fumar. Bebidas para hidratação são permitidas apenas para conferencistas, componentes de mesas, expositores e debatedores;
- c) É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas;
- d) A entrada de animais, exceto cães-guia;
- e) Perfurar, pregar, colar, fixar quaisquer materiais nas paredes, palco, camarins ou realizar quaisquer outras alterações nas estruturas das instalações cedidas, sem prévio consentimento, por escrito, da Decania do CCMN ou pessoa designada;
- f) Qualquer comportamento que afete o normal decurso de um evento ou que viole a integridade de pessoas e bens;
- g) A utilização para fim distinto daquele que foi reservado o espaço.

5.4 O não cumprimento dos itens acima implicará na proibição de marcação de evento futuro.

6 – Da supervisão

6.1 Os servidores do CCHM deverão supervisionar os espaços e os serviços de apoio aos eventos, orientar e fiscalizar a correta e segura instalação dos equipamentos necessários;

6.2 O CCHM será responsável pela manutenção do auditório e salas e deverá emitir as instruções necessárias à manutenção da ordem, da segurança e higiene das instalações;

Os atos cometidos em desacordo com as regras deste termo estarão sujeitos às penalidades previstas no Regimento interno. Em caso de dúvidas entrar em contato com o Centro Cultural Professor Horácio Macedo (CCHM) do CCMN/UFRJ pelo telefone 21-3938-9510 ou pelo email centrocultural@ccmn.ufrj.br.

Cidade Universitária, 29 de novembro de 2021.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____ .

Centro Cultural Prof. Horácio Macedo



Termo de Vistoria nº

Declaramos, para fins de comprovação, que acompanhamos a vistoria do

- Auditório Roxinho
- Anfiteatro
- Salão Nobre
- Sala 1, 2, 3 e 5

Período de utilização: ____/____/____ a ____/____/____, no horário de ____ até ____, para o evento _____.

Declaramos que nos responsabilizamos pelos danos que possam vir a ocorrer e estamos cientes das orientações e do regulamento sobre a utilização dos espaços.

Condições das instalações:

Observações:

Poltronas: _____

Mesa de honra: _____

Púlpito: _____

Carpetes: _____

Sanitários: _____

Camarins: _____

Outras Informações relevantes: _____

Cidade Universitária, ____ de ____ de _____.

Centro Cultural Professor Horácio Macedo

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA DECANIA DO CCMN